



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 296/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **AMARAL WILSON DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Jaraguá, com jurisdição estendida à Comarca de Petrolina de Goiás, conforme Decreto Judiciário de nº 422/2000, do Tribunal de Justiça, para responder pela jurisdição eleitoral da 65ª Zona (Petrolina de Goiás), a partir de 04.05.2000, enquanto perdurarem os efeitos do referido Decreto Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente